



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.855, DE 10 DE JUNHO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLINDO BAPTISTA DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 62/2014, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA CARLINDO BAPTISTA DE LIMA a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua H” e localizada no Bairro Parque das Árvores, cadastrada sob nº 10157, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas